CASA DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AMPARENSE CARISMA
Rua Aguas de Lindoia, 310 - Jardim Flamboyant - Amparo/SP
CMAS, CRCE, SEDS E CEBAS - Atuação na área Social - Abrigo Institucional para adultos do sexo masculino - Tipificado em Serviço de Alta Complexidade.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0016/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense CARISMA				**CNPJ** 01.663.519/0001-12
Endereço Rua Aguas de Lindoia, 310				**Bairro** Jardim Flamboyant
Cidade Amparo	**UF** SP	**CEP** 13904-531	**DDD/Telefone** (19) 3808-0001	**Email** carisma_amparo@hotmail.com
Nome do Responsável Wilson Roberto Altheman				**CPF** 986.239.158-87
RG/Órgão Expedidor 98585514 -			**Cargo** Presidente	
Endereço Rua Eugenio Dorigan, 128, Jardim Silmara, Amparo/SP				**CEP** 13900-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título FMAS - Unir para vencer ano 6	**Período de Execução** **Ínicio:** 02/01/2018 **- Término:** 31/12/2018
Identificação do Objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Masculino - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	
Público Alvo Adultos do sexo masculino, maiores de 18 anos, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e vulneráveis socialmente, por diversos motivos, principalmente pelo uso de substancias psicoativas. Pertencentes da zona urbana e rural sendo assim, todos os bairros desta municipalidade.	
Local de Execução Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense - CARISMA Rua Aguas de Lindoia nº 310 - Jardim Flamboyant - CEP: 13904-531 - Amparo -SP - Telefone (19) 3808-0001 - email: carisma_amparo@hotmail.com	
Coordenador(a) Wilson Roberto Altheman - CPF: 986.239.158-87	
Responsável Técnico do Projeto Valdomina Ribeiro Moreira de Souza - Assistente Social CRESS Nº 44.671	

Endereço do Responsável Técnico Rua Silva Pinto nº 08 - apartamento 402 - Centro - Amparo/SP.	**DDD/Telefone** (19) 99291-8699	**Endereço Eletrônico** lilisouza.46@terra.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A população em situação de rua vem crescendo de forma assustadora, deixando de ser um problema apenas dos grandes centros urbanos, se estendendo também para os médios e pequenos núcleos. Embora o problema não seja exclusividade da cidade de Amparo, nesta municipalidade a situação tem se mostrado particularmente grave, visto que, de acordo com o diagnostico realizado pelo município, o problema em questão aparece em 3º lugar dentre os dez principais itens em vulnerabilidade e risco social.
É pertinente ressaltar que, de acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2012, em quatro anos, houve um aumento significativo no número de pessoas em situação de rua no Brasil, chegando a um acréscimo de 10%.
Diante a realidade exposta sobre esse grupo populacional, entendemos a necessidade de uma ação articulada entre o

Poder Publico e a Sociedade Civil, que contribua para o enfrentamento da questão no município de Amparo/SP, assim, solicitamos o fortalecimento da oferta de Serviços em Acolhimento Institucional para adultos já existente no município.
Considerando o exposto na Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias e as Orientações Técnicas, o Serviço de Acolhimento, possibilita a população em situação de rua, a construção de novos projetos de vida, bem como reinserção social, reconstrução dos vínculos familiares, inclusão nas demais politicas sociais, entre outros, oportunizando escolhas de melhor qualidade de vida a esse publico que vivem a margem de nossa sociedade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Acolher e promover proteção integral aos usuários, na perspectiva de favorecer condições de autonomia e garantia de direitos, com foco no fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Objetivo Específico
Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência e auto cuidado.
Possibilitar o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
Promover o acesso à rede de políticas públicas, procurando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e a garantia de seus direitos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** Acolhimento Institucional para Adultos do sexo masculino, interrupto, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	Visita de familiares e eventos comemorativos em familia.	pessoas	30	02/01/2018	31/12/2018
Ações Aos sábados, domingos e feriados das 12h as 17h, é designado dias de visitas familiares assim, como os eventos comemorativos em família, como: almoço de Pascoa, dia das mães, festa julina, dia dos pais, almoço natalino, entre outros, contribuem para a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares e melhora na autoestima.					
1.02	As quintas feiras das 13h as 18h, atendimento psicológico, diariamente acompanhamento social com o tecnico em serviço social.	pessoas	30	02/01/2018	31/12/2018
Ações A escuta qualificada, orientações, as articulações e encaminhamentos a rede socioassistencial, viabilizará aos acolhidos e seus familiares um novo campo de ação, possibilitando a criação de um grupo autorresponsável que possa ser autossuficiente no gerenciamento de suas necessidades.					
1.03	Palestras, grupos psicossocial, orientação familiar e comemorações festivas.	pessoas	30	02/01/2018	31/12/2018

Ações Mensalmente: Acontecerá as dinâmicas em grupo com a dupla psicossocial, Palestras sobre temas variados, Orientação familiar, Comemoração dos aniversariantes dos mês. Essas ações visam contribuir para o desenvolvimento de habilidades pertinentes ao convívio familiar, grupal e social; fortalece o conceito de bem estar coletivo e possibilita o empoderamento do acolhido, essa autoconfiança o ajudará nas escolhas de sua nova trajetória de vida.					
1.04	Diariamente atividades laborais, de lazer e semanalmente atividades artisticas e socioeducativas.	pessoas	30	02/01/2018	31/12/2018
Ações As atividades são desenvolvidas em grupo, para facilitar a integração e interação do individuo com o todo, fortalecendo sua autoestima e pertencimento, assim, todas as ações visam trabalhar a prevenção de fragilização e reincidência a situação de vulnerabilidade e risco.					
1.05	- Oferecer espaço para moradia temporária, possibilitando aos mesmos, além das condições básicas de residência, endereço de referência.	pessoas	30	02/01/2018	31/12/2018
Ações A moradia provisória e o endereço de referencia, possibilita ao usuário exercer seu auto cuidado, desenvolver potencialidades, ao tempo que facilita sua inclusão nas demais politicas publicas, garantindo a sua participação como cidadão de direitos.					
2	**META:** Realizar acolhimento à 30 usuários que se encontram em situação de rua no município de Amparo/SP.				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
3	**META:** Realizar acolhimento à 30 usuários que se encontram em situação de rua no município de Amparo/SP				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**

6. METODOLOGIA

Acolhida humanizada em período integral respeitando a necessidade de cada um, diariamente atendimento social, semanalmente escuta qualificada com atendimento psicológico individual e/ou grupal, diariamente atividades laborais, semanalmente atividades de lazer, diariamente articulação e encaminhamentos para a rede de proteção, bimestralmente palestras diversas: auto ajuda, saúde, etc.., mensalmente grupos de orientação social, mensalmente encontros e orientação familiar, mensalmente comemorações festivas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores: Preenchimento de 100% das vagas, Adesão dos usuários as propostas do serviço, Motivação em cumprir o PIA - Plano Individual de Atendimento, etc..

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A avaliação e monitoramento dos acolhidos se dará por acompanhamento do Plano Individual de Atendimento, respeitando as potencialidades e autonomia de cada um.
O monitoramento do serviço deverá ocorrer regularmente, através de reuniões com uma comissão de representantes dos acolhidos, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as propostas da entidade.
Semestralmente será aplicado questionário, sobre o grau de satisfação dos usuários do serviço.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Assistente Social	1	2.330,00	2.330,00	32.620,00
Auxiliar administrativo	1	1.205,00	1.205,00	16.870,00
Total			**3.535,00**	**49.490,00**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	9	Dormitórios
02	16	Banheiros
03	1	Recepção
04	2	Lavabo
05	1	Sala de atendimento psicossocial
06	1	Cozinha com tres ambientes
07	1	Sala de TV
08	1	Refeitório
09	2	Banheiros para visitantes
10	1	Oficina mecanica
11	1	Campo de Futebol
12	1	Capela
13	1	Garagem
14	1	Varanda
15	1	Despensa
16	1	Veiculo - Minibus

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	22	Beliches
02	16	Camas
03	2	Computadores
04	2	Impressora
05	4	Mesas para escritório
06	6	Cadeiras para escritório
07	2	Armarios de aço para arquivo
08	1	Prateleira de Aço para escritório
09	3	Longarina com 3 assentos
10	2	Bebedouros com refrigeração
11	60	Armarios em alvenaria para guarda pertences
12	2	Fogões Industrial
13	3	Freezeres

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
14	2	Geladeiras
15	4	Mesas em alvenaria para refeitório
16	2	Armarios em madeira para cozinha
17	10	Prateleiras em alvenaria
18	3	Mesas em alvenaria para cozinha
19	60	Lençois, fronhas, travesseiros e cobertores
20	60	Utensilios domesticos diversos
21	21	Ventiladores

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Assistente Administrativo (folha)	01	12	12.988,45
1.02 - Assistente Social (folha)	01	12	20.317,23
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	02	12	4.266,28
1.04 - INSS Patronal e Empregados	02	12	12.709,72
Sub Total			50.281,68
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira	12	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Alimentos	12	1	37.713,75
3.02 - Higiene e Limpeza	12	1	2.427,04
Sub Total			40.140,79
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Água e Esgoto	12	1	12.328,45
4.02 - Energia Elétrica	12	1	29.093,08
Sub Total			41.421,53
Total			**131.844,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		10.987,00	02/01/2018
Municipal		10.987,00	01/02/2018
Municipal		10.987,00	01/03/2018
Municipal		10.987,00	01/04/2018
Municipal		10.987,00	01/05/2018
Municipal		10.987,00	01/06/2018
Municipal		10.987,00	01/07/2018

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		10.987,00	01/08/2018
Municipal		10.987,00	01/09/2018
Municipal		10.987,00	01/10/2018
Municipal		10.987,00	01/11/2018
Municipal		10.987,00	01/12/2018
Total		**131.844,00**	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguindo as orientações do reordenamento do serviços em abrigos para a população em situação de rua, entende-se que é necessário um período de 06 (seis) meses para a construção de um Plano de Atendimento visando o processo de saída das ruas, no entanto, sugere-se que este período não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Vale ressaltar também que, esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 02 de Abril de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Valdomina Ribeiro Moreira de Souza - Assistente Social CRESS Nº 44.671
Responsável Técnico